



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.850, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTOR: Vereadora Vanderléia Marques Franco Souza

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

Art. 1º - Passa a denominar-se **PAULO DOS SANTOS**, a Academia ao Ar Livre, instalada na Praça denominada "Praça do Lions Clube de Pádua, no Bairro Tavares, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 07 de dezembro de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito